



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.645 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$10.141.700,00 (Dez milhões, cento e quarenta e um mil setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Agosto de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Agosto de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 30/08/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15645/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010086	390.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	3.800.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	200.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319011.02.2620000	400.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	900.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	350.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	150.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.319011.01.1100000	350.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	400.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	1.000.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	500.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	1.180.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339197.01.1100000	121.700,00
	Total Suplementação:	10.141.700,00
Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.1.004.10.302.449051.01.3020000	390.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	3.800.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319016.01.3010000	200.000,00
	29.01.2002.2.342.12.365.319004.02.2710000	400.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	900.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339039.01.3050000	200.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	350.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.339039.01.2300000	150.000,00
	27.02.5002.2.170.15.452.339039.01.1000035	350.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.01.3010000	400.000,00
	24.02.1012.1.003.10.304.449051.01.3030000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	1.000.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	500.000,00

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4300-2A9D-6FFF-D8C1> e informe o código 4300-2A9D-6FFF-D8C1



ANEXO ÚNICO

Data: 30/08/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15645/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	1.180.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	121.700,00
Total Anulação:	10.141.700,00

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4300-2A9D-6FFF-D8C1> e informe o código 4300-2A9D-6FFF-D8C1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4300-2A9D-6FFF-D8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 05/09/2023 15:03:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/09/2023 15:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/09/2023 15:05:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/09/2023 15:07:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4300-2A9D-6FFF-D8C1>